



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 030/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso V, da Lei Municipal nº 1.211/2017, que prevê a concessão de adicional por qualificação e capacitação ao servidor efetivo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor por meio do Protocolo nº 121/2026;

CONSIDERANDO os trâmites do processo administrativo interno, com Parecer Jurídico nº 26/2026, que opinou favoravelmente à concessão do adicional, e o Impacto Orçamentário e por estarem preenchidos os requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por qualificação e capacitação, previsto no artigo 87, inciso V, da Lei Municipal nº 1.211/2017, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o nível básico do vencimento, ao servidor efetivo PARAÍLIO DINIZ JUNIOR, matrícula nº 15662, a partir de 10 de fevereiro de 2026, conforme Protocolo nº 121/2026.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos encarregado de proceder às anotações funcionais e demais providências administrativas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí